



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 303 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE O SERVIDOR SR. ORLANDO TANGANELLI JUNIOR, LOTADO NO CARGO DE ADVOGADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIZ ALFREDO LEARDINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

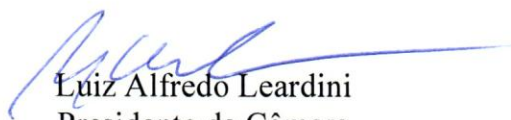
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 04 de fevereiro de 2022, o Servidor Sr. Orlando Tanganelli Junior, matrícula nº 2, lotado no cargo de Advogado da Câmara Municipal de Fernão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 04 de fevereiro de 2022.


Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Fernão – Data Supra


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo